



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº018/2019

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério/MG
Marcos André Aleixo

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário desta casa, solicita que seja encaminhado ao Exmo. Srº Prefeito Municipal, a tabela abaixo sugerida para substituição ao anexo I, da lei nº 15 de 31 de março de 2017, e encaminhada a essa Casa Legislativa para votação, o mais urgente possível.

ANEXO I

Cargo	Diária Integral	50% Diária	Diária Fora Estado (Integral)
Prefeito Municipal	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 400,00
Vice-Prefeito	R\$ 70,00	R\$ 35,00	R\$ 200,00
Secretário Municipal	R\$ 70,00	R\$ 35,00	R\$ 200,00
Servidor Municipal ocupante Cargo em Comissão de Chefia ou Assessoramento	R\$ 70,00	R\$ 35,00	R\$ 140,00
Servidor Municipal Efetivo	R\$ 50,00	R\$ 25,00	R\$ 100,00
Servidor Contratado	R\$ 50,00	R\$ 25,00	R\$ 100,00
Servidor ocupante de Função Pública	R\$ 50,00	R\$ 25,00	R\$ 100,00
Membro Conselho Municipal	R\$ 50,00	R\$ 25,00	R\$ 100,00

Sala de Sessões da Câmara, 22 (vinte e dois) de abril de 2019.

Euler Márcio Cunha Soares
(Vereador – PR)



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

A atual tabela de diárias disponibilizada aos servidores dos órgãos da administração da prefeitura de Dom Silvério, tem sido alvo de críticas e insatisfação por parte dos funcionários municipais, e até mesmo por parte da sociedade que, acompanhando através dos portais de transparência do município, tem questionado os altos valores gastos mensalmente por algumas categorias cujos altos patamares tem causado dispêndios aos cofres públicos e, em contrapartida outras categorias, como por exemplo, os motoristas que em suas rotineiras viagens não têm conseguido cobrir suas despesas fora do município. Observa-se uma complexa e inexplicável divisão de valores relativizando os vencimentos dos cargos aos valores estabelecidos, causando disparidade e ineficiência ao que se preconiza, que é a cobertura das despesas realizadas, com valores justos e equilibrados e sem desperdícios do dinheiro público.

Sala de Sessões da Câmara, 22 (vinte e dois) de abril de 2019.

Euler Márcio Cunha Soares
(Vereador – PR)